SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1393

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0121/2015 EM, 10 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2014 Manutenção das atividades da Educação Básica - FUNDEB-40	
3390.30 00 Material de Consumo	
101 FUNDEB	100.000,00
12 365 1004 2019 Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	20.000,00
Total da Unidade	120.000,00

Total de Suplementações:	**120.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), como segue:

02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
25 751 1020 1131 Implantação de projetos de energia solar para prédios públicos	
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	120.000,00
Total da Unidade:	120.000,00

Total de Anulações:	**120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ROFRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 31 – EM 10/07/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:1B0D34C9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 023/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Prêmio Por Assiduidade abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
0594	VILMA SILVA FIRMINO	EDUCAÇÃO	13/07/15 À 12/01/16
0347	ANA CHRISTINA SILVA BENTO	EDUCAÇÃO	20/07/15 À19/01/16

Alhandra, em 09 de Julho de 2015.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – ED. 31 – EM 10/07/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:662B32D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 038/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, que objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS e MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR e ODONTOLÓGICOS NÃO ACUDIDOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, PARA A APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE E PSF, no decorrer do exercício de 2015; com base nos elementos constantes do

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

referido processo, à Pessoa Jurídica vencedora do Certame:MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ 10.779.833/0001-56. O Valor Global da presente licitação é R$ 7.909,70 (sete mil e novecentos e nove reais e setenta centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Julho de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:92C8B28E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 014, DE 24 DE JULHO DE 2015, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DECRETO Nº. 014, de 24 de julho de 2015.

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica municipal e a Constituição Federal e,
Considerando a publicação da classificação final do resultado oficial do Concurso de Provas e de Provas e Títulos, no site da **CONPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP – CONPASS**: www.conpass.com.br, no dia **18/06/2015**, visando o provimento de vagas no quadro funcional da efetivo administração direta do município;
Considerando a entrega do resultado final do Concurso Público, de forma impressa e assinada pela CONPASS CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIAS – CONPASS, efetuada no dia 19/04/2015;
Considerando o Parecer de aceitação do referido resultado recebido, por parte da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, designada pelas Portarias n°s. 005/2015 e 029/2015,

DECRETA:
Art.1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos do município de Bonito de Santa Fé, realizado no dia 19/04/2015, visando o provimento de vagas no quadro funcional efetivo da administração direta do município.
Art.2º. A convocação para nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e necessidade por parte da administração pública municipal.
Art.3º. De acordo com o Relatório final impresso e assinado entregue pela CONPASS, obedecido ao limite de vagas, os aprovados são:

I- Médico Clínico

Clas.	Nome	Pontuação
001	Henri Bergson Soares Cavalcante	6,00
002	Antônio Gomes Lacerda Júnior	5,25

II- Enfermeiro

Clas.	Nome	Pontuação
001	Karla Santana Vieira	10,00

III- Odontólogo

Clas.	Nome	Pontuação
001	Deborah Ellen Wanderley Gomes Freire	7,00
002	Francisco Tarllyson Inácio Gomes	6,50

III- Odontólogo - Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Izabelle Maria Ferreira da Silva Vale	5,25

IV- Psicólogo

Clas.	Nome	Pontuação
001	Barbara Mirella Feitosa Magalhães	7,75

V- Bioquímico/Biomédico

Clas.	Nome	Pontuação
001	Américo Alexandre de Assis Filho	7,25

VI- Farmaceutico

Clas.	Nome	Pontuação
001	Maria Joviania de Sousa	5,25

VII- Fisioterepeuta

Clas.	Nome	Pontuação
001	Marcos Abrantes Moreira	8,25

VIII- Assistente Social

Clas.	Nome	Pontuação
001	Maria Dayanne de Sousa Cabral	7,50

VIII- Assistente Social - Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Francisco Luciano Caetano Sobrinho	6,50

IX- Preparador Físico

Clas.	Nome	Pontuação
001	Francisca Jancielle Ferreira de Oliveira	5,00

X- Assistente Jurídico

Clas.	Nome	Pontuação
001	Cícero Oberdan Rodrigues Nogueira	8,75

XI- Analista Administrativo

Clas.	Nome	Pontuação
001	Ana Paula de Lima Silva	6,50

XII- Supervisor Educacional

Clas.	Nome	Pontuação
001	Celso Miguel de Sousa	9,25

XIII- Professor A – Zona Rural

Clas.	Nome	Pontuação
001	Andrea Bento de Farias	8,50

XII- Professor A – Zona Urbana

Clas.	Nome	Pontuação
001	Derivânia Pereira dos Santos Moreira	9,25

XII- Professor A – Zona Urbana - Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Maria da Conceição Desa E Silva	7,75

XIII- Professor de Educação Física

Clas.	Nome	Pontuação
001	Raony Mangueira Lima Lopes	8,25

XIV- Professor de Português

Clas.	Nome	Pontuação
001	Rosângela de Oliveira Costa	8,75

XV- Técnico Em Enfermagem

Clas.	Nome	Pontuação
001	José Pereira Lima Sobrinho	8,25

XVI- Técnico Em Enfermagem Para Sala de Parto

Clas.	Nome	Pontuação
001	Teresinha Saturnino Ferreira	5,00

XVII- Assistente de Saúde Bucal

Clas.	Nome	Pontuação
001	Regina Fagnea da Silva	7,50
002	Alaniely da Silva Pereira	7,25
003	Maria Gilmara de Sousa Oliveira	7,00
004	Angélica Queiróz Guarita	6,75

XVIII- Técnico Em Radiologia

Clas.	Nome	Pontuação
001	Alvimar Macedo de Lima	8,25

XIX- Agente Administrativo

Clas.	Nome	Pontuação
001	Edmundo Saturnino Rodrigues	10,00
002	Alan Alysson Arruda Timóteo	6,75

XXI- Cuidador de Creche

Clas.	Nome	Pontuação
001	Gilmar Ferreira Lima	8,00
002	Rodrigo Coelho de Sousa	7,25

XXI- Cuidador de Creche - Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Everaldo Vieira da Veiga	5,75

XXII- Motorista

Clas.	Nome	Pontuação
001	Sebastião Medeiros do Nascimento	7,50
002	Nelson Franca Júnior	7,50
003	Ierly de Sousa Pires	7,50

XXIII- Eletricista

Clas.	Nome	Pontuação
001	José Ronaldo Saturnino Rodrigues	9,50

XXIV- Auxiliar Operacional de Sistema de Abastecimento D'Água

Clas.	Nome	Pontuação
001	Cícero Cezar Rodrigues	8,00

XXVI- Auxiliar de Serviços Gerais I

Clas.	Nome	Pontuação
001	Joan Soares Ribeiro	9,50
002	Antônio Siqueira Lustosa	9,00

XXVI- Auxiliar de Serviços Gerais I - Deficientes

Clas.	Nome	Pontuação
001	Cristiano Frade de Araújo	6,50

XXVII- Auxiliar de Serviços Gerais II

Clas.	Nome	Pontuação
001	Josinaldo Soares Pereira	7,50
002	Gizelda Grigório das Neves	7,50
003	Aldiclea Alves dos Santos	7,50

Art.4º. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação final de sua Homologação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, e no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado, a critério da Administração municipal, por igual período.
Art.5.º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado á comprovar, junto à Administração Municipal que satisfaz as exigências do instrumento regulatório do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico e avaliação pericial para o exercício do cargo emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.
Parágrafo 1°: Os candidatos convocados para posse, devem comparecer á Secretaria de Administração, no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da convocação enviada pela Agência dos Correios e Telégrafos, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive, conforme o caso, os probatórios de conclusão de graduação, especialização, registro nos respectivos conselhos, bem como outros constantes no edital pertinente.
Parágrafo 2°: O candidato aprovado e classificado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto a Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência à nomeação para o cargo emprego.
Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé, 24 de julho de 2015.

Publique-se,
Registre-se,e
Cumpra-se.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:893EBE57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSOS

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2015, às 7h30min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, Comissão nomeada pela portaria 440/2015, para julgamento de documentos de habilitação conforme ata Art. 48, § 3° da Lei Federal 8.666/93, registrado o prazo em ata e publicado no diário oficial do 13 de julho do ano em curso, que como objeto a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRAFICOS DESTINADO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB E DO FUNDO MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB**. O presidente deu início à sessão informando que dentro prazo previsto, apenas as empresas **GRAFICA MONSENHOR JOSE SINFRONIO LTDA – ME** e **inscrita no CNPJ n° 08.976.792/0001-46**, com sede na R. Padre Lourenço, 328113, Centro – Itaporanga – PB, e **TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-906.217.437/0001-68**, com sede na Av. João Machado, 1135, Centro – João Pessoa – PB. A empresa **PADRÃO GRAFICA EDITORA**

LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 01.496.690/0001-84, com sede na R. Clarice Lispector, 95, Torrões – Recife – PE. Inabilitação motivada pela ausência das declarações do anexo III do edital, a referida empresa não fez nenhuma entrega de documento relativo ao processo descrito acima. Colocados a documentação de habilitação das empresas credenciadas, a disposição dos membros da CPL, analisada as documentações, a Comissão deliberou da seguinte forma: **HABILITADAS**: **GRAFICA MONSENHOR JOSE SINFRONIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 08.976.792/0001-46**, com sede na R. Padre Lourenço, 328113, Centro – Itaporanga – PB, e **TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRAFICOS, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-906.217.437/0001-68**, com sede na Av. João Machado, 1135, Centro – João Pessoa – PB conforme exigência da Lei n° 8.666/93 e consequentemente o instrumento convocatório. Diante ao exposto, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. O Sr. Presidente declara encerrado a sessão, onde eu Antonio Ferreira da Fonseca Neto Secretario da CPL, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão.

Comissão

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretária da CPL

JUCELIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A021FC95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Presidente da CPL do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é a execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio de ruas e avenidas do Município de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: SINCON CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.832.624/0001-45.
VALOR TOTAL: R$ 62.484,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Juripiranga(PB), 24 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5CB04F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 090/2015 CONVITE N.º 003/2015

PROCESSO N.º 090/2015
CONVITE N.º 003/2015
OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som de porte médio, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juripiranga.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO(MEI), no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Juripiranga(PB), 28 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D045CCF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 104/2015
CONVITE Nº 003/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO SILVA FILHO(MEI), CNPJ n.º 18.511.413/0001-04.
OBJETO: Contratação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som de porte médio, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga, 28 de julho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:609AFCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00050/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00050/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **exclusivo para ME e EPP**. objetivando o **Registro de Preços**, para a contratação de empresa para fornecimento de refeições, para atender visitantes de outros municípios, na finalidade de prestação de serviços diversos ao Município de Juripiranga, ministrantes de cursos, palestras, treinamentos, conferências, seminários, oficinas e outros eventos correlatos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Juripiranga no dia 07/08/2015 às 9:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 06/08/2015.

Juripiranga(PB), 24 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2DE32744

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2015 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2015 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00051/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando o **Registro de Preços**, para a aquisição de equipamentos de laboratório, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga, no dia

11/08/2015 às 9:15 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/08/2015.

Juripiranga(PB), 24 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D6228D80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um laboratório especializado para realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1130.

Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 24 de Julho de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0F5387E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°020/2015

CONTRATO N°020/2015
DISPENSA N°011/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: HR PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA
CPF N°03.862.365/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
VALOR TOTAL: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 22 de Julho de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EB4B2C32

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de CONDICIONADORES DE AR para atender a Secretaria de Saúde do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** com a empresa EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ. sob o nº 04.222.335/0001-05. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 23 de Julho de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E8EBB5CB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°021/2015

CONTRATO N°021/2015
DISPENSA N°012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME
CPF N°04.222.335/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
VALOR TOTAL: **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 23 de Julho de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B4414802

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de pneus para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais),** com a empresa HR PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.862.365/0001-13. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 21 de Julho de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B5E4983B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015
Torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida que seria realizada através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10/2009. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3387-1066.
Email: www.lagoaderoca.pb.gov.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 24 de Julho de 2015

ROSINERIS COSTA NERIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:6C4EE6E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/15

FUNDO MUNICIPAL DE SAPÉ DE SAPÉ

OBJETO: Execução dos serviços de construção de quatro Unidades Básicas de Saúde - UBS Porte I -, neste Município. EMPRESA HABILITADA: 3JT Construções Ltda. - EPP; Adcruz Construções, Indústria e Comércio Ltda. - EPP; Consfor Construtora Fortaleza Ltda. - EPP; Construtora Edifficar Ltda. - ME; Cosimar Construtora Sincera Ltda.; Impertec Construções e Serviços Ltda. - EPP; Polyefe Construções Limpeza e Conservação Ltda. - EPP; e Santa Luzia Engenharia Ltda. - EPP. EMPRESAS INABILITADAS: A3T Construção e Incorporação Ltda. - EPP; ALB Engenharia e Serviços Eireli - EPP; Construtora Antenas Eireli; Construtura Engefra Ltda.; Construtora Princesa do Vale Ltda. - ME; Estructural Engenharia Ltda.; Jada Construções e Incorporações Eireli - EPP; LK Construções e Incorporações Ltda. - EPP; RRF Lacerda Construções e Serviços Eireli - EPP; e Trabes Construções e Serviços Ltda. A CPL comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04.08.15, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, no endereço abaixo indicado. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 23 de julho de 2015.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - Publicado em 24.07.15.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C68E7E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2015 SAPÉ, 03 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, e os Decretos nºs 2330/2012 e 2.435/2014.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE,** integrante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, na composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI.**
Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Republicada por Incorreção

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:201CBCF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2496/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 24 de julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2E37D51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
54º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a classificação em concurso público de provas e títulos, convoca os aprovados, para os cargos abaixo relacionados, nos termos do resultado do Relatório Final de classificação. Publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2010.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
146	LUCIELLE SOUZA DA SILVA
147	SIMONE DE BARROS SILVA
148	EDILMA FLORENCIO DOS SANTOS
149	OSMAR HERCULANO DE ARAUJO
150	FRANCISCO DE ASSIS SIMPLICIO DOS SANTOS
151	ALEX SOUZA AMANCIO
152	MARIA DEUZA LUIS DOS ANJOS
153	MANOEL MESSIAS DA SILVA VALDEVINO
154	MARICELIA ANTONIO DOS SANTOS
155	WELMA FERREIRA DE CARVALHO
156	MARIA DE FATIMA GOMES LIMA
157	LEONARDO SOUSA DA SILVA
158	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA
159	MARIA DE LOURDES FELIX CORDEIRO
160	ELTON MACIEL GREEN
161	REGIVALDO RAMOS DE PONTES FILHO
162	JOSE RONALDO SILVA CAVALCANTE

163	JAMMYS DA SILVA RAMOS
164	JOSENALDO BATISTA DE LIMA
165	ATAIZE ANALIA DE OLIVEIRA

VIGIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
136	EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA
137	VALDENEIS LUCIANO NOGUEIRA DA SILVA
138	DANIEL ANTONIO MATIAS
139	JAMES FERNANDES DA COSTA
140	CRISTIANO DA SILVA
141	JEFFERSON LUIZ BATISTA
142	JOAO PAULO CAPITULINO DE ARAUJO
143	SERGIO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
144	WELINTON MICENA DE PAIVA
145	AURILANE SOARES DA SILVA FERREIRA
146	OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR
147	DENILTON RODRIGUES DA SILVA
148	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
149	MARIA MADALENA SALES
150	DAVID MICHAEL CAVALCANTI DOS SANTOS LINS
151	JONATHANS NUNES DA SILVA
152	ANDRE ALMEIDA FREIRE DE CARVALHO
153	JOSE MAXWELL NUNES DE LIMA
154	LEANDRO ALVES DE MOURA
155	CRISTIANO LUCAS DE FARIAS

OBSERVAÇÕES:
Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica nas Quartas-feiras, a partir das 8:00h, no prédio Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n - centro, para exames e á Secretaria de Administração, das 8:00 ás 12:00h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos:
Atestado de sanidade mental:
Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa ;
Antecedentes Criminais;
Resultado dos exames da Junta Médica – Quarta-feira, a partir das 8:00h;
Identidade e CPF;
Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
Documento Militar ou equivalente (homem);
Carteira de Trabalho;
PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
02 fotos 3x4;
Registro de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
Número de conta – BRADESCO;
Comprovante de Residência

Sapé, 24 de julho de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DBCA27D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2015, SOLEDADE, 24 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Municipal de n° 060, de 20 de Outubro de 1994 e n° 424/2007** e a **Lei Orgânica do Município**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros (titulares e suplentes), que comporão o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB**, para a gestão 2015/2017, com a respectiva representação;

Presidente, Vice-Presidente e Secretária do FUNDEB:
1 – GLADSTONE CARNEIRO DA SILVA – Presidente – Representante dos Professores;
2 – GLAUCICLEIDE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA – Vice-Presidente – Representante de pais de alunos;
3 – MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA – Secretário – Representante dos Servidores Técnicos.
Membros titulares:
1 – OSORIO GUEDES POLICARPO NETO – Representante da Secretaria da Educação;
2 – MIRIAM SIQUEIRA LEITE – Representante da Secretaria da Educação;
3 – GLADSTONE CARNEIRO DA SILVA – Representante dos Professores;
4 – FLAVIANA ALVES DA SILVA – Representantes dos Diretores;
5 – MARIA DO SOCORRO AMANCIO CORREIA – Representantes dos servidores técnicos;
6 – GLAUCICLEIDE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA – Representantes dos alunos;
7 – JOSELMA RODRIGUES DE ASSIS – Representantes dos alunos;
8 – **EDIVAN DE SALLES ARAÚJO** – Representantes dos alunos;
9 – **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA -** Representantes dos alunos;
10 – MARIA APARECIDA RIBEIRO CHACON – Representante do Conselho Tutelar**.**
E os membros suplentes:
1 – FRANCISCO JOSÉ FIALHO AVELINO – Representante da Secretaria da Educação;
2 – ADRIANA BERTO DA SILVA - Representante da Secretaria da Educação;
3 – ABDIAS CORREIA DE CANTALICE NETO – Representante dos Professores;
4 – MARCELO AVELINO XAVIER - Representante dos Diretores;
5 – ZÉLIA MARIA XAVIER DE VASCONCELOS - Representante dos servidores técnicos;
6 – EDILEIDE SOUTO XAVIER - Representante dos Pais de alunos;
7 – IOLANDA MARREIRO DOS SANTOS ARAÚJO – Representante dos Pais de alunos;
8 – LUIZ JUSTINO – Representante dos alunos;
9 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS – Representante dos alunos;
10 – **ARADY CLEMENTINO DE SALES JÚNIOR** - Representante do Conselho Tutelar
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Soledade, 24 de julho de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:BCF2CB72

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 690/2015. SOLEDADE, 23 DE JULHO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Soledadense e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Soledadense ao **ILMº. SR. ABDIAS CORREIA CANTALICE NETO**.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:E2176059

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Soledadense ao **ILMº. SR. ALUIZIO GONÇALVES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:66949FE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 692/2015. SOLEDADE, 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos no âmbito do Município de Soledade-PB**.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 82, II da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica instituída a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100, em estabelecimentos públicos do Município de Soledade-PB.
Art. 2º. Para efeito desta lei, os estabelecimentos são os seguintes:

I – Todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e as Autarquias no âmbito deste Município.
II – hotéis, motéis, pousadas e outros que prestam serviços de hospedagem;
III – bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
IV – casas noturnas de qualquer natureza;
V – clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, cujo quadro de associados seja de livre acesso ou que promovam eventos com entrada paga;
VI – agencias de viagens e locais de transporte de massa;
VII – salões de beleza, casa de massagem, saunas, academias de danças, de fisiculturismo, de ginástica e atividades correlatas;
VIII – outros estabelecimentos comerciais que ofereçam serviços mediante pagamento e voltados ao mercado ou ao culto da estética pessoal;
IX – postos de gasolina; e
X – igrejas e templos de qualquer natureza.

Art. 3º. Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei ficam obrigados afixar placa em que deverá constar o seguinte texto: **"EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE É CRIME. DENUNCIE. DISQUE 100".**

Art. 4º. O texto deve ser escrito em letras maiúscula e expostos em lugares visíveis ao publico, possibilitando sua visualização a distancia, com versões idênticas nas línguas portuguesa, inglesa e espanhola.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:8CBD7CA5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 039/2015 PREGÃO PRESENCIAL 022/2015 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ O FORNECIMENTO DE MED. USO GERAL, PSICOTROPICOS, MAT. MED. HOSP., MAT. P/ LAB., ODONT. E SAMU; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R$ 39.623,60; CIRURGICA CAMPINENSE - R$ 14.634,40; JOSE NERGINO SOBREIRA - R$ 35.997,23; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 16.861,38.

Soledade - PB, 22 de Julho de 2015

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:539EB728

